

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO Nº , DE 2017

(Do Sr. DR. JORGE SILVA)

Requer a realização de Audiência Pública para debater o Projeto de Decreto Legislativo nº 53, de 2011, que pretende sustar a obrigação de colocação do CID em atestados médicos para o INSS.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, ouvido o Plenário dessa Comissão, a realização de Audiência Pública, a ser realizada em data a ser agendada, a fim de debater o Projeto de Decreto Legislativo nº 53, de 2011, que pretende sustar a obrigação de colocação do CID em atestados médicos para o INSS.

Para a referida reunião de Audiência Pública, gostaria que fossem convidados:

- Conselho Federal de Medicina;
- Ministério do Trabalho e Previdência Social;
- Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo;
- Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio.

JUSTIFICAÇÃO

A Portaria MPAS nº 3.291, de 1984, determina critérios para que atestados médicos apresentados no âmbito do INSS tenham eficácia plena. Em seu item 2, alínea “b”, o seguinte:

“Todos os atestados médicos, a contar desta data, para terem sua eficácia plena deverão conter: b) diagnóstico codificado, conforme o Código Internacional de Doenças, CID, com a expressa concordância do paciente (...)”

Esta norma, aplicável em todas as agências de previdência social, deixa claro que atestados sem o diagnóstico codificado, ou CID, não terão “eficácia plena”. Na prática, isso significa que, sem o CID, o atestado não é aceito pela instituição.

O Projeto de Decreto legislativo nº 53, de 2011, de autoria dos nobres Deputados Assis Melo e Paulo Pereira da Silva, pretende sustar a aplicação deste item da norma previdenciária. Os autores argumentam que o disposto nesta alínea é inconstitucional, agride norma legal prevista no código penal e normas de sigilo do Conselho Federal de Medicina, e expõe desnecessariamente os trabalhadores.

Como esta determinação do INSS é de aplicação nacional, afetando milhões de brasileiros que dependem desta instituição, é bastante relevante uma profunda discussão a respeito deste projeto.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres colegas, para a realização de audiência pública que debata este tema.

Sala da Comissão, em de de 2017.

Deputado DR. JORGE SILVA